



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTA
Pça Cândido de Assis Queiroga, 30
CNPJ: 02.311.522/0001-30

PROJETO DE LEI Nº *2025*

INSTITUI O DIA DA MÃE ATÍPICA, NO
ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PAULISTA -PB.

A Câmara Municipal de Paulista – PB apresenta para discussão e votação o seguinte projeto de lei:

Art. 1º Fica instituído o Dia da Mãe Atípica, no Município de Paulista - PB, a ser comemorado, anualmente, no último sábado do mês de maio.

Parágrafo único. Para fins desta Lei, considera-se mãe atípica, aquela mulher e/ou cuidadora que é responsável pela criação de filhos que necessitam de cuidados específicos para pessoas com deficiência, síndromes, transtornos, doenças raras, TDAH, TDA e dislexia, entre outros.

Art. 2º O Dia da Mãe Atípica tem como propósito celebrar e honrar as mães que enfrentam desafios extraordinários na criação de seus filhos, incluídos aqueles com deficiências, transtornos ou condições de saúde atípicas.

Art. 3º Anualmente, na semana do dia da mãe atípica, poderão ser promovidas atividades e iniciativas que visem a valorização, apoio e inclusão das mães atípicas, proporcionando acesso a recursos, informações e suporte necessários para o seu bem-estar e o de suas famílias.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará esta Lei, no que couber.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal de Paulista - PB, 19 de agosto de 2025.


FRANCISCO FERREIRA DE FRANÇA

Vereador

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo instituir o Dia da Mãe Atípica, a ser comemorado anualmente no último sábado de maio no âmbito do município. A criação desta data visa reconhecer e valorizar o papel das mães que dedicam suas vidas aos cuidados de filhos com deficiência, síndromes e/ou Transtornos .

Esta data servirá como um momento de reflexão e mobilização social em prol de políticas públicas inclusivas e de suporte às famílias que enfrentam essas condições.

Diante do exposto, a instituição do Dia da Mãe Atípica se faz necessária para reconhecer e valorizar o papel dessas mães.